

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 82

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos de São Bernardo do Campo

Data: 10.06.2008

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1926/1928

Edital SCR-05/2008, de 05.05.08, publicado no D.O.E. de 07.05.08, Edição 1420.

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: MARIA DE LOURDES ANTONIO

DIRETORA DO SERVIÇO: Edna Maria Inojosa Telles

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR: EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

INTEGRANTES DA EQUIPE DA CORREGEDORIA:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo – Analista Judiciário (Secretaria)

I - PASTA DE REGISTRO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS:

1) TA 07.01.07, TE 19.12.07.

2) TA 07.01.08, registrado até 31.05.08, fl. 104.

II - LOTAÇÃO DO SERVIÇO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

III - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (anos 2006 e 2007):

Vide item 2 do Anexo da Ata.

IV- PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS:

Vide item 3 do Anexo da Ata.

V - CERTIDÕES EXPEDIDAS:

Vide item 4 do Anexo da Ata.

VI - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo , sendo que as necessidades ali apresentadas serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes, com parecer favorável desta Corregedoria.

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2008, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Juiz Corregedor Auxiliar

Celenis M. Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS / UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DATA DA CORREIÇÃO: 10.06.2008 DATA PREENCHIMENTO: 05/06/2008
---	---

1. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO (na data da Correição):

JUIZ RESPONSÁVEL		Dra. Maria de Lourdes Antonio		DESDE	27/09/2005
DIRETOR DO SERVIÇO		Edna Maria Inojosa Telles		DESDE	04/05/2006
CARGO*	Técnico Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Bacharel em Direito		
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?			
DIRETOR DO SERVIÇO SUBST.		Isaura de Fátima Escaramuzzi Garcia		DESDE	04/05/2006
CARGO*	Analista Judiciário	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Bacharel em Direito		

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função		
Márcia Sueli Leite Rocha	Técnico Judiciário		12.09.2005	
Marcos Bergamaschi	Agente de Portaria		13.11.2006	
Maria Augusta da Silva	Cedida pela Prefeitura		13.05.1996	
José Aparecido da Silva	Agente de Segurança	Segurança do prédio	22.07.2004	

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor e Dir.Subst.): Quatro no setor, mais um agente de segurança lotado na Distribuição que exerce a função de segurança do prédio.
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): Uma funcionária cedida pela Prefeitura

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL
2007	CP	622	623	624	624	620	621	3734
	ESCRITA	2301	2353	2300	2377	2316	2309	13956 *
	VERBAL							16
	TOTAL	2301	2353	2300	2377	2316	2309	13956
2008	CP	268	269	268	269	268	268	1610
	ESCRITA	751	758	747	756	750	732	4494*
	VERBAL							6
	TOTAL	751	758	747	756	750	732	4494

total de processos, incluindo CPs e verbais

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL
2007	452	18896	13649	15449	12256	15222	13586	8767	98277
2008	153	7045	5134	6187	5571	5259	5596	3371	38316*

Até 31/05/2008

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2007	10300
2008	5170 * até a 05/06/2008

Prazo para a entrega de certidão:
Até 2007: entrega na hora; a partir de 2008, em média cinco dias úteis, (em razão da grande demanda e dificuldades na pesquisa pela imprecisão da base de dados no sistema).

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.
Não há.	

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

	<p>O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).</p>
R.	<p>Quando do recebimento das petições iniciais, este setor observa rigorosamente os padrões estabelecidos e eventuais incorreções no Precad são corrigidas no recebimento e antes do envio das iniciais às Varas. No entanto, são consideráveis os casos de pesquisas para emissão das certidões de distribuição, de processos que estão em andamento, que não sofreram as alterações junto ao sistema SAP, notadamente no que diz respeito ao nome/razão social corretos do réu e respectivos CPF/CNPJ, não obstante possa ser observado pelo próprio sistema SAP a juntada de procuração, documento este que, via de regra, traz todos os dados de qualificação da parte. Com relação às distribuições posteriores à data do Ofício Circular acima mencionado, com frequência ocorrem alterações após a distribuição que não seguem os padrões mencionados. Muito embora a vedação expressa no aludido Ofício Circular, persiste a prática da inserção na mesma linha destinada ao réu de pessoa representante da empresa, o que resulta na emissão de certidões positivas de distribuição de ações sem que o Juiz tenha declarado nos autos a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, e ainda sem que exista processo de execução, tendo sido lançado o representante na linha do réu tão somente para recebimento de notificação e/ou de citação. Para tanto, O nome do réu que a princípio está por extenso, precisa ser excessivamente abreviado para que possa acomodar na mesma linha o nome do representante. A abreviatura por vezes até impossibilita o reconhecimento da razão social. Várias ocorrências também puderam ser verificadas de inserção de representantes de réus nas linhas destinadas ao endereço. Observamos, ainda, a existência de dois réus inseridos na mesma linha, sendo certo que quando não há espaço suficiente para que seja lançado o nome/razão social de ambos, tem-se usado abreviaturas (que muitas vezes descaracteriza o nome/razão social), ou ainda, o segundo réu é lançado no campo do endereço (o que elimina qualquer possibilidade de verificação na pesquisa para emissão de certidões). Os mesmos problemas são detectados também nas cartas precatórias, o que nos obriga por vezes a consultar o processo de origem na busca de dados corretos. Para ilustrar os problemas citados, tomamos a liberdade de juntar, as pesquisas anexas, assim como cópia de ofício deste Setor ratificado pela MM. Juíza Diretora do Fórum e encaminhado às Varas.</p>

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

7. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R: Além dos problemas citados, ocasionados pelo não cumprimento do Ofício Circular CR-108/2006, que em nossa modesta opinião somente seriam solucionados com a determinação de **verificação pelas varas de todos os processos em andamento**, para cumprimento do determinado no referido Ofício, temos enfrentado diariamente os seguintes problemas:

1) CERTIDÕES

-aumento considerável no número de pedidos (mais de 1300% em 8 anos), conforme pode-se verificar :

ANO-	QUANTIDADE DE CERTIDÕES EMITIDAS
2000-	778
2001-	1702
2002-	2371
2003-	3230
2004-	4171
2005-	6436
2006-	8878
2007-	10300
2008-	5170 *até 05/06/2008

Houve um substancial aumento na quantidade de certidões emitidas ao longo dos anos, além do aumento de todos os demais serviços, com a redução do número de funcionários. Este setor chegou a ter em seu quadro sete funcionários, restando atualmente apenas cinco, sendo quatro do quadro e uma cedida pela Prefeitura Municipal. Para dar atendimento à demanda, sem comprometer os demais serviços, a Distribuição tem trabalhado todos os sábados, desde o início do ano. A situação se agrava na ocorrência de férias dos funcionários ou licença médica, já tendo ocorrido períodos com apenas três funcionários, o que é insuficiente para uma comarca com seis varas e de grande movimento como SBCampo

-Não há padronização no prazo de entrega de certidão entre as comarcas: Até o ano passado, conseguíamos emitir e entregar as certidões na hora; com o aumento da demanda e as dificuldades já apontadas, passamos a dilatar o prazo e atualmente levamos em média de cinco a oito dias para a entrega da certidão, o que tem gerado muitas reclamações e muito desgaste.

-99% dos pedidos de certidão tem como finalidade a **venda de imóveis** e são pedidas por imobiliárias e/ou documentistas, que tem feito grande pressão para a emissão com urgência das referidas certidões. Alguns documentistas inclusive nos informaram que cobram dos interessados em média R\$ 200,00 por certidão, fato que pode ser facilmente verificado pela internet.

-Não há um formulário padrão adequado ao pedido; o formulário disponível tem espaços reduzidos, as pessoas preenchem à mão com letra ilegível e muitas vezes com dados incorretos.

2) PRECAD e SAP

(ATA DA CORREIÇÃO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO – EM 01.03.2007)

-No atual sistema de distribuição, via PRECAD, os campos de cadastramento dos nomes das partes não correspondem aos do SAP. No Precad, cabem 90 dígitos, enquanto no SAP cabem somente 50. Ao efetuar o pré-cadastro, o advogado indica o nome por extenso das partes. Ao ser efetivada a distribuição, os dados são lançados no SAP, que tem um campo muito menor, **o que acarreta corte do nome cadastrado**. Com isso, é necessário, após a distribuição, abreviar-se os nomes para que não se perca a identificação. Essa abreviação dificulta muito a pesquisa das certidões, além de gerar um trabalho extra.

-Já fomos questionados sobre a veracidade de certidões emitidas, face a possibilidade de falsificação, uma vez que não há na certidão elementos que permitam a verificação de autenticidade.

3) SUBSTABELECIMENTO

Não existe a uniformização do protocolo de substabelecimento:

Algumas varas fazem o protocolo interno, outras utilizam o protocolo da Distribuição exigindo a apresentação da petição original protocolada na Distribuição para a liberação de carga nos processos. Esses procedimentos ainda variam de acordo com a vara e com o dia, o que gera muita confusão e muitas reclamações por parte dos usuários, que por vezes são obrigados a entrar na fila várias vezes. Solicitamos que o procedimento seja padronizado, ou seja: ou todas as varas utilizam o protocolo da Distribuição ou cada uma faz seu protocolo, internamente.

8. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA DISTRIBUIÇÃO / UNIDADE DE ATENDIMENTO:

R: Necessitamos com urgência de pelo menos mais dois funcionários, em face a grande demanda de serviço deste setor, principalmente se formos transformados em unidade de atendimento.

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) do Serviço